

1 **ATA 2626ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Ao primeiro dia do mês de fevereiro do
2 ano de 2017, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima vigésima sexta Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da Conselheira
5 Bernardete Angelina Gatti, com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação
6 Básica e de Educação Superior. Compareceram os Conselheiros Ana Amélia Inoue,
7 Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Francisco Antônio Poli,
8 Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres,
9 Jacintho Del Vecchio Júnior, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Luís Carlos de
10 Menezes, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt
11 Carbonari, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Martin Grossmann, Nilton José Hirota da
12 Silva, Rose Neubauer, Sylvia Figueiredo Gouvêa. **01.** A Ata de nº 2625, de 18/01/2017,
13 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Ghisleine
14 Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Roque
15 Theóphilo Júnior. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: a)** a respeito
16 do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito
17 Federal, conferindo efetividade ao regime de colaboração entre eles, em relação à
18 oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de
19 Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e
20 do Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, a **Presidência** pediu ao
21 Plenário para manifestar-se sobre a adesão do CEE-SP a esse Termo. Lembrou que o
22 mesmo já fora objeto de discussão com sugestões enviadas e acatadas pela comissão
23 do FNCE, no ano passado, e que foi, com sua redação final, enviado a todos em
24 novembro do ano passado, e reenviado na semana passada com sua inclusão na
25 pauta desta semana. O prazo para adesão a esse Termo de Colaboração se expira no
26 dia 08/02, por essa razão colocou o assunto em discussão. Assinalou que este Termo
27 não apresenta nada diferente do que já está consolidado em Deliberação e nas
28 práticas deste CEE. Manifestaram-se os Conselheiros Sylvia Figueiredo Gouvêa,
29 Francisco José Carbonari, Francisco Antonio Poli e Maria Lúcia Franco Montoro Jens.
30 A Conselheira Sylvia manifestou-se dizendo que gostaria de ter mais tempo para se
31 esclarecer sobre alguns pontos mas após a exposição do Conselheiro Francisco José
32 Carbonari ela se considerou satisfeita. A Conselheira Rose Neubauer manifestou
33 algumas dúvidas as quais foram respondidas pela Presidência e pelo Conselheiros
34 Carbonari e Poli. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, que este
35 Conselho Estadual de Educação adere ao Termo de Colaboração entre os Conselhos
36 de Educação dos Estados e do Distrito Federal. A Cons^a Rose Neubauer declarou-se
37 impedida de votar. **b)** informou que no próximo dia 15 de fevereiro, haverá uma Sessão
38 Plenária Extraordinária em comemoração aos 20 Anos da LDB. O Conselho Estadual
39 de Educação de São Paulo convida para comemoração dos 20 anos da Lei de
40 Diretrizes e Bases. A idéia é discutir os avanços alcançados com a LDB e quais as
41 perspectivas para a próxima década. O Conferencista será o Prof. Dr. Carlos Roberto
42 Jamil Cury; o Debatedor será o Prof. Francisco Aparecido Cordão; e a Coordenadora
43 da Mesa será a Prof^a. Dr^a. Rose Neubauer. **c)** foi publicada no DOE de 20/01/17, a
44 Portaria CEE/GP nº 1/17 que designa os Conselheiros Luís Carlos de Menezes,
45 Ghisleine Trigo Silveira, Rose Neubauer e Jacintho Del Vecchio Júnior para, sob a
46 Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com a finalidade de discutir e
47 apresentar proposições de orientação com vistas à atenção escolar a estudantes em
48 condição social de risco. A Cons^a Rose Neubauer solicitou para deixar de fazer parte
49 desta Comissão pois pretende compor uma outra para estudar uma nova proposta para
50 Avaliação. A solicitação foi acatada e o Cons. Luís Carlos de Menezes sugeriu que a
51 Cons^a Ana Amélia Inoue a substituísse, o que foi aceito por ela. **d)** lembrou a todos que
52 hoje, às 17h, no Teatro Fernando de Azevedo, da SEE, haverá a Solenidade Cívica
53 para a outorga e imposição da Ordem do Mérito da Secretaria da Educação que será

1 concedida à Presidente do CEE/SP, Cons^a Bernardete Angelina Gatti, ao Secretário-
2 Adjunto e Cons. Prof. Francisco José Carbonari e à Cons^a Suplente Prof^a Cleide Bauab
3 Eid Bochixio. Além desses Conselheiros serão homenageados, também, a Cons^a
4 Débora Gonzalez Costa Blanco e o Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto. **04. PALAVRA**
5 **ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a Cons^a Sylvia Figueiredo Gouvêa comentou que,
6 no final do ano passado, a Senhora Presidente sugeriu que ela estudasse a questão
7 das altas habilidades, porque todas as decisões do CEE, embora traga no título que a
8 Educação Especial é para atender “altas habilidades”, quando vem a especificação do
9 que fazer, só se refere às deficiências. Disse que se dedicou a fazer uma pesquisa na
10 Deliberação do CEE e, é impressionante, como essas altas habilidades foram
11 escanteadas, e que embora apareçam no *caput*, não são especificadas. Informou que
12 está fazendo uma nova proposta de Indicação sobre o assunto e que a enviará ao
13 Conselho para discussão na CEB e posteriormente no Plenário, assim que estiver
14 concluída. O **Cons. Francisco José Carbonari** comentou que o ano letivo teve início
15 na rede pública e que gostaria de agendar um espaço aqui para falar sobre as medidas
16 que a Secretaria de Estado da Educação pretende adotar, neste início de ano, e quais
17 as propostas para os anos de 2017 e 2018. Adiantou que, logo no início haverá um
18 espaço para acolhimento dos alunos; o primeiro mês será de recuperação, com a
19 intenção de desenvolver as habilidades não adquiridas no ano anterior; e em julho e
20 agosto haverá uma outra recuperação. Informou que todos os professores efetivos e
21 estáveis, afastados, que estavam se dedicando a projetos educacionais, voltaram para
22 a sala de aula, pois “a sala de aula não pode ficar sem professores”. Essa iniciativa foi
23 suficiente para suprir todas as aulas disponíveis. Disse que está sendo implantado,
24 também, um programa de Gestão da Aprendizagem, nas treze diretorias de ensino da
25 cidade de São Paulo, e esse programa visa responsabilizar o conjunto da diretoria de
26 ensino sobre a questão da aprendizagem. As diretorias terão metas a serem atingidas
27 e se pretende colocar esse instrumento como forma metodológica para melhora da
28 aprendizagem, e tem como foco a criança aprendendo. Informou ainda que haverá um
29 programa especial para as 500 escolas que estão com o IDESP mais baixo,
30 principalmente em matemática. A **Senhora Presidente** disse que o Conselho está à
31 disposição para que o Cons. Carbonari e a equipe da SEE façam essa apresentação. A
32 **Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco** disse que, oficialmente, amanhã, os alunos
33 voltarão às aulas e que por esse motivo, hoje, as equipes de escolas – professores,
34 gestores, grêmios, alunos e pais de alunos – estão reunidos e preparando atividades
35 diversificadas para darem aos alunos novos um acolhimento agradável. O **Cons. Jair**
36 **Ribeiro da Silva Neto** comentou que, nas escolas de período integral, o acolhimento é
37 feito pelos alunos e, inclusive, são eles próprios que fazem seu projeto de vida. Esse
38 projeto é feito a lápis para que os alunos possam mudá-lo ao longo dos três anos. A
39 **Cons^a Rose Neubauer** comentou que o interessante na educação é que as coisas vão
40 e voltam, e que algumas administrações conseguem enfatizar essas voltas.
41 Cumprimentou a SEE, por reforçar pontos como o programa de acolhimento, que era
42 pontuado desde a época Montessori; a recuperação feita nos meses de fevereiro e
43 agosto; a idéia de trazer os professores efetivos e estáveis para as salas de aula; e a
44 gestão da aprendizagem, que sempre considerou importantíssima e que acabou na
45 administração do ex-Secretário, Prof. Chalita, cujo objetivo era pegar o grosso das
46 piores escolas e trabalhar os pontos mais importantes da aprendizagem. **05 MATÉRIA**
47 **DELEGADA: 5.1)** Indicação de Especialistas da CES, nos termos da Deliberação CEE
48 30/03, para os Procs. CEE nºs: 154/2008, 183/2006, 216/2016, 231/2000, 458/2006,
49 579/2001, 588/2001. **5.2)** Pareceres aprovados em 18-01-17 nos termos da
50 Deliberação CEE nº 30/03. **Proc. CEE 100/2016** _ Centro Estadual de Educação
51 Tecnológica Paula Souza / FATEC Praia Grande. **Parecer 30/17** _ da Câmara de
52 Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten.
53 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, vigente

1 à época da solicitação, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior
2 de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC
3 Praia Grande, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo
4 de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações da Comissão de
5 Especialistas. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
6 próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de
7 Estado da Educação. **Proc. CEE 243/2016** _ Escola Superior de Advocacia da OAB /
8 Núcleo São José dos Campos. **Parecer 31/17** _ da Câmara de Educação Superior,
9 relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
10 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações do Projeto do Curso de
11 Especialização em Direito Processual Civil, da Escola Superior de Advocacia da OAB /
12 Núcleo São José dos Campos, com um total de sessenta vagas e toma-se
13 conhecimento da nova turma para 2017. 2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório
14 Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de
15 futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 248/2016** _ Escola de Engenharia de
16 Piracicaba. **Parecer 32/17** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
17 Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
18 CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Projetos, da
19 Escola de Engenharia de Piracicaba, com quarenta vagas. O Curso iniciar-se-á em
20 março de 2017. 2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre
21 o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.
22 **Proc. CEE 562/2001** – Reatuado em 08/07/16 _ UNESP / Instituto de Geociências e
23 Ciências Exatas do Campus de Rio Claro. **Parecer 33/17** _ da Câmara de Educação
24 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
25 fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, vigente à época da solicitação, o pedido
26 de Renovação do Reconhecimento do Curso de Geografia - Bacharelado, oferecido
27 pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro, da
28 Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2
29 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
30 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
31 Educação. **Proc. CEE 609/2006** _ Reatuado em 24/06/16 _ Escola Superior de
32 Advocacia da OAB / São Paulo. **Parecer 34/17** _ da Câmara de Educação Superior,
33 relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
34 fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, as alterações do Curso de
35 Especialização em Direito de Família e Direito das Sucessões. da Escola Superior de
36 Advocacia da OAB / São Paulo e toma-se conhecimento de nova turma. 2.2 A
37 Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o
38 em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE nº**
39 **783/1996** _ Reatuado em 15/07/16 _ Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
40 da Escola Superior do Ministério Público, da Câmara de Educação Superior, relatado
41 pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten, **foi retirado de pauta** por solicitação do
42 Cons. Francisco José Carbonari e retorna à CES. **06) ORDEM DO DIA: Proc. CEE**
43 **127/2014** – Reatuado em 17/11/2016 _ Colégio ENIAC – Guarulhos. O **Parecer 35/17**
44 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Luis Carlos de Menezes, foi
45 aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Autoriza-se, nos termos da Deliberação
46 CEE Nº 97/10, a criação dos Polos Presenciais do Colégio ENIAC nos seguintes
47 municípios: 1) Rua Abraão Tomé, 139, São José do Rio Preto/SP; 2) Rua Vereador
48 Lázaro Costa Tank, 37, Centro, Limeira/SP; 3) Rua João Duque nº 7, Bairro Parque
49 Imperador, Campinas/SP; 4) Rua Roma, 350, Bairro Lapa, São Paulo/SP; 5) Estrada
50 Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 5127, Jd. Albertina, Bonsucesso,
51 Guarulhos/SP. **2.2** Os Polos poderão funcionar com os Cursos de Técnico em
52 Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística, Técnico em Recursos
53 Humanos, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Eletrônica e Técnico em

1 Edificações, na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos. **2.3** Envie-se cópia
2 deste Parecer ao Interessado, às Diretorias de Ensino Regionais de São José de Rio
3 Preto, Limeira, Campinas Leste, Centro-Oeste e Guarulhos Sul, à Coordenadoria de
4 Gestão da Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento
5 e Avaliação Educacional - CIMA. **Proc. SEE 0055/1111/2016** _ Secretaria de Estado da
6 Educação e Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos – ISMART. O
7 **Parecer 36/17** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres,
8 foi aprovado por unanimidade. Deliberação: A Comissão de Planejamento, diante do
9 exposto, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se
10 favoravelmente à celebração do Termo do Convênio, a ser firmado pela Secretaria de
11 Estado da Educação e o Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos –
12 ISMART, objetivando a continuidade do "Projeto Alicerce" e "Projeto Bolsa Talento".
13 Lembramos que, ao término dos trabalhos, todos os relatórios e avaliações de mérito,
14 devem ficar à disposição deste Colegiado. **Proc. SEE 3169/0000/2016** _ SEE e
15 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. O **Parecer 37/17** _ da
16 Comissão de Planejamento, relatado pela Consª. Laura Laganá, foi aprovado por
17 unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento, manifesta-se
18 favoravelmente à celebração do Convênio, objetivando a reforma e adequação na EE
19 Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e Madre Paulina, jurisdicionadas à Diretoria de
20 Ensino Região Leste 2 e EE Maria Antonieta Ferraz, jurisdicionada à Diretoria de
21 Ensino região Leste 3, por expressa recomendação do Ministério Público do Estado de
22 São Paulo. Aplicabilidade do Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto
23 nº 60.868 de 29/10/2014. **2.2** Lembramos a necessidade apontada pela Douta
24 Consultoria Jurídica da pasta: Comprovação de recursos orçamentários necessários
25 para a execução do referido Convênio, mediante emissão da respectiva nota de
26 reserva, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Decreto 59.215/2013. **2.3** Após sua
27 formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em
28 cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais
29 havendo a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente
30 declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente
31 Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 1º de
32 fevereiro de 2017.....
33 Bernardete Angelina Gatti.....
34 Ana Amélia Inoue.....
35 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
36 Décio Lencioni Machado.....
37 Francisco Antonio Poli.....
38 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
39 Francisco José Carbonari.....
40 Hubert Alquéres.....
41 Jacintho Del Vecchio Júnior.....
42 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
43 Laura Laganá.....
44 Luís Carlos de Menezes.....
45 Marcio Cardim.....
46 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
47 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari.....
48 Maria Lúcia Franco Montoro Jens.....
49 Martin Grossmann.....
50 Nilton José Hirota da Silva.....
51 Rose Neubauer.....
52 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....